



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 44 DE 19 DE SETEMBRO DE 2017
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 58/17)
(VEREADOR ALFREDINHO – PT)

Dispõe sobre a outorga de Salva de Prata em homenagem ao trigésimo aniversário do Cursinho da Poli – Instituto do Grêmio Politécnico para Desenvolvimento da Educação, e dá outras providências.

Milton Leite, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedida a honraria em forma de Salva de Prata ao Cursinho da Poli – Instituto do Grêmio Politécnico para Desenvolvimento da Educação, em razão dos 30 anos de sua existência e prestação de relevantes serviços aos Cidadãos do Município de São Paulo.

Art. 2º A entrega da referida honraria ocorrerá em Sessão Solene especialmente convocada para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por meio de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 19 de setembro de 2017.

MILTON LEITE
Presidente

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 19 de setembro de 2017.

BRENO GANDELMAN
Secretário Geral Parlamentar